



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Conselho do Câmpus Votuporanga - CONCAM

PARECER CONCAM N.º 1/2022 - CONCAM-VTP/DRG/VTP/IFSP

PARECER DA RELATORIA

Processo SUAP Nº:	23441.001489.2022-67
Setor de Origem:	VTP IIN-VTP
Interessado:	Diego Salim, Eduardo Prando, Leiny Parreira, Rafael Miani, Ricardo Domingues
Assunto:	Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Conselheiro:	Bruna Gonçalves de Lima Cavallari.

I - HISTÓRICO:

A análise, o estudo e a elaboração do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus de Votuporanga, vem sendo realizados pela Comissão de Elaboração e Implementação do Curso (CEIC), conforme arquivos anexos ao processo em epígrafe. A referida Comissão, atualmente designada pela portaria nº VTP.0051/2022, de 10 de junho de 2022, está em pleno exercício e tem como presidente o Professor Eduardo de Pieri Prando, que também exerce a função de coordenação do curso desde novembro de 2021.

O processo para os trâmites da reformulação foi criado dia 10 de outubro deste ano, e passaram pelos setores IIN-VTP (Coordenadoria do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio), CSP-VTP (Coordenadoria Sociopedagógica), DRG/VTP (Direção Geral do Campus), CDI-VTP (Coordenadoria de Apoio à Direção) e DIEB-PRE (Diretoria do Ensino Básico da Pró-Reitoria de Ensino), tendo como documentos anexados: o PPC do curso atual, a primeira Análise Técnico Pedagógica – ATP (realizada pela pedagoga Leiny Cristina Flores Parreira), Atas de Reunião da CEIC, Atas de Reunião do Curso, Grade Curricular, Quadro Comparativo de Alterações Realizadas (Anexos II), Grade Curricular Comparativa (Anexo III), Registro Pedagógico, Justificativa da Portaria, Quadro Comparativo do PPC x ATP e o novo PPC reformulado.

Ao ser encaminhado o processo para a Diretoria Geral do Campus – DRG/VTP, o Diretor Geral Ricardo Domingues Teixeira, que também é presidente do Conselho de Campus, aprovou "ad referendum" a reformulação, de acordo com a Resolução N° 09/2022, de 31 de outubro de 2022 e encaminhou para Diretoria de Educação Básica – DIEB/PRE.

II - METODOLOGIA:

A relatoria foi embasada principalmente após leitura e análise dos pareceres e documentos relacionados ao processo, todos supracitados no item I, além de informações obtidas através de conversas com Eduardo Prando.

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Após a análise da legislação vigente, dos documentos que estavam no processo e de outras informações obtidas sobre a proposta apresentada pela CEIC, algumas considerações serão pontuadas:

- a. A CEIC responsável iniciou o processo de reformulação desde 13/09/2021 e, durante todo o período em que se realizou o trabalho, até a versão final do no PPC, as atas foram devidamente registradas, de onde destacam-se as ações:
 - i. A CEIC comprometeu-se em assumir a verificação e comparação das disciplinas do curso Técnico em Informática, adequando-as ao Currículo de Referência, assim como acordado por todos os professores do curso em reunião, por meio de votação;
 - ii. Após análise e adequação final, o trabalho da CEIC foi apresentado aos demais professores do curso para iniciar o trabalho de construção e estruturação da nova matriz curricular;
 - iii. Primeiramente, os professores do curso, juntamente com os professores do campus IFSP-Votuporanga, votaram para a redução de 50 para 45 minutos a hora/aula, com 84,8% de concordância, pois impactaria menos no quantitativo final de aulas das matrizes curriculares;
 - iv. CEIC e professores da área técnica também se reuniram para verificarem os componentes curriculares da área técnica e indicarem possibilidades que comportassem a redução de carga horária necessária e exclusão de disciplinas ou aglutinação, porém, ficou decidido que não haveria mudança para a nova matriz curricular;
 - v. Em junho de 2022, foi realizada uma reunião entre as CEICs e professores dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do campus, incluindo, portanto, o respectivo curso de Informática, ao qual foi apresentada três possibilidades de reformulação das disciplinas do núcleo comum dos PPCs e, dentre elas, com 40% dos votos, optou-se pela Proposta 1, que considerava:
 1. Diminuição de 1 (uma) hora/aula de todas as disciplinas, com exceção da Educação Física, Língua Portuguesa e Matemática;
 2. Junção das disciplinas Física-Biologia e História-Geografia, as quais teriam, ambas, uma disciplina anual de 2 (duas) horas/aula por semana, e sendo ministrada por 2 (dois) professores;
 - vi. Posteriormente, a CEIC de Informática referendou a decisão do curso pela Proposta 1 e o professor Eduardo Prando já apresentou uma versão preliminar de uma matriz curricular que estivesse adequada a esta proposta, e que foi aprovada pela CEIC;
 - vii. Foram realizadas também reuniões entre os professores da área técnica da CEIC e da área de Linguagens e Matemática que ministram aulas no curso, separadamente, e com a finalidade de elaboração das 2 (duas) disciplinas articuladoras;
 - viii. O Estágio Curricular Supervisionado que era de 150 horas de cumprimento, decidiu-se na CEIC por torná-lo como opcional no novo PPC, e que o aluno pudesse então realizá-lo em qualquer momento do decorrer do curso;
 - ix. Outras informações relevantes definidas nas reuniões finais da CEIC de Informática foram:
 1. As 2 (duas) disciplinas articuladoras (NEA – Núcleo Estruturante Articulador) foram inseridas na área técnica para totalizar 1200 horas do curso;
 2. Sobre os temas transversais, definiu-se em quais das disciplinas da nova matriz curricular estes temas deveriam ser incluídos e desenvolvidos;
 3. Definiu-se também que haverá regência compartilhada para algumas disciplinas da nova matriz curricular e como isso impacta na atribuição de aulas;
 - x. Uma primeira versão do novo PPC de Informática foi enviada para ATP da pedagoga do campus, Leiny Parreira, que solicitou primeiramente a inserção de documentos necessários à sua apreciação e, posteriormente, solicitou algumas alterações para a CEIC:
 1. Adequar a numeração do novo PPC à Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
 2. Retirar a palavra “curso” do cabeçalho para padronizar com os demais projetos pedagógicos dos cursos integrados;

3. Revisar a formatação do item 6: Organização Curricular, e inserir número de páginas para o item 6.3.1;
 4. (Sugeriu-se) inserir os três eixos tecnológicos do Câmpus Votuporanga no histórico do campus e relacionar as atividades descritas aos campos do ensino, pesquisa e extensão;
 5. Relatar no PPC as justificativas para a realização das alterações para a proposição da reformulação do curso,
 6. Citar no texto da Justificativa e Demanda o Plano de Desenvolvimento Institucional e o início da previsão e funcionamento do curso;
 7. Referenciar no PPC a infraestrutura e dimensão do corpo docente;
 8. Definir a finalidade pedagógica de cada tipo de componente curricular;
 9. Definir de maneira clara os conteúdos interdisciplinares e sua articulação com temas transversais que compõem o texto elaborado pela CEIC, assim como a flexibilização curricular, os tempos e espaços do trabalho pedagógico;
 10. Inserir o texto fixo do modelo de PPC da Prática Profissional;
 11. Descrever se a carga horária do Projeto Integrador está contabilizada integralmente no Núcleo Estruturante Técnico (NET);
 12. Inserir as justificativas pedagógicas para a atribuição de regência compartilhada na seção Orientações Metodológicas;
 13. Modificar a sigla do componente curricular optativo Libras, que está diferente da indicada na estrutura curricular;
 14. Incluir no item Organização Curricular como se dará a articulação entre os três docentes (parcial) dispostos para ministrar duas aulas semanais em cada um dos componentes curriculares: Tópicos Básicos em Ciências da Natureza (VTPTBN1) e Tópicos Especiais em Ciências da Natureza (VTPTEN1);
 15. Informar no item Organização Curricular a dinâmica dos componentes curriculares com 2 docentes (integral);
 16. Verificar todos os itens 2 dos planos de ensino, que devem ser preenchidos conforme orientação do documento Modelo dos PPC dos cursos técnicos integrados ao ensino médio 2022;
 17. Nos planos de ensino das disciplinas das siglas VTPEN3 e VTPTEB1, inserir todos os grupos de conhecimentos relacionados aos conteúdos elencados nos referidos planos;
 18. Inserir o item “Ações de integração/relação família-escola para os cursos técnicos na forma integrada ao Ensino Médio”, conforme recomendação no modelo de PPC dos cursos técnicos integrados ao ensino médio 2022;
- B. As solicitações realizadas pela pedagoga Leiny Parreira foram atendidas e as alterações e inserções realizadas no PPC. Comprova-se as informações após comparativo dos documentos anexados ao processo, ATP e Quadro de Alterações (Anexo II b), e pela verificação da relatora das alterações no PPC do curso.
- C. Em relação às considerações realizadas pelos responsáveis Patrícia Peixoto Zapletal e Diego de Moraes Salim, documento anexo ao processo – Ofício nº 178/2022 – DIEB-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, os itens pontuados estão sendo adequados, e serão revistos pela própria DIEB em momento posterior.

IV - VOTO DO RELATOR:

Considerando o conjunto de documentos analisados e as informações complementares obtidas por e-mail com os principais interessados. Considerando os trâmites registrados no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), os documentos anexados no processo 23441.001489.2022-67, em especial as informações contidas na ATP e devolutiva através do Quadro de Alterações e adequações realizadas no PPC, enviados pelo e-mail, esta relatoria vota A FAVOR da aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

Local, 8 de dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruna Gonçalves de Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/12/2022 15:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461043

Código de Autenticação: da527e8a74



PARECER CONCAM N.º 1/2022 - CONCAM-VTP/DRG/VTP/IFSP

Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110